

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 21ª MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU-TENPO. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR . QUE CONSTA NO RODAPE DO TERMO DE REFERENCIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	JOGO DE MESA E CADEIRAS	UN	170,0000

02 - Motivação:

A contratação visa atender à necessidade de estrutura adequada para a realização do TENPO – Mostra de Teatro Nacional de Porangatu, proporcionando melhores condições ao público e aos participantes, além de contribuir para a valorização da cultura, o fortalecimento das artes cênicas e o fomento ao turismo cultural no município.

03 - Especificações Técnicas:

Quantidade: 170 jogo de mesa e cadeiras;
Tipo: cadeiras de plástico (polipropileno ou material similar);
Características:
Resistentes e em bom estado de conservação;
Capacidade mínima de suportar 100 kg;
Cor neutra (preferencialmente branca);
Empilháveis;
Sem rachaduras, deformações ou sujeiras;
Incluso:
Transporte (entrega e retirada);
Montagem e organização no local do evento;
Prazo:
Entrega antes do início do evento;
Retirada após o encerramento.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Não se aplica

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantir acomodação adequada ao público presente;
Proporcionar conforto e segurança durante o evento;
Melhorar a organização do espaço;
Contribuir para o sucesso da encenação da Via Sacra;
Fortalecer as ações culturais e turísticas do município.

